



PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
UM GOVERNO PARA TODOS!

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 299/2023.

**DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO
NO ÂMBITO DESSE MUNICÍPIO
DE CONGO-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça “Francisco Basílio do Oriente” (Seu Chico Basílio), situado na rotatória das Ruas João de Sousa Lima e Antônio Bezerra de Souza.

Art. 2º - Cumpre a Prefeitura Municipal colocar as placas denominativas da praça que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Congo (PB), em 21 de julho de 2023.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO

Prefeita Constitucional